MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

EDITAL 005/2011

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental (Mestrado)**.

1 – DAS VAGAS

O número de vagas a serem oferecidas e os respectivos orientadores disponíveis para orientação estão publicados no site do programa (http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/) no *link* seleção e ingresso.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever o candidato deverá estar **cursando o último período ou ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior**, obtido em Universidades nacionais ou estrangeiras, devendo neste caso estar revalidado ou em processo de revalidação.

2.2 Período de inscrição: 30 de maio a 24 de junho de 2011.

2.3 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/ no *link* seleção e ingresso.

2.4. Para se inscrever o candidato deverá:

2.4.1. Acessar o endereço eletrônico http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/, no *link* seleção e ingresso.

2.4.2 Preencher a ficha de inscrição;

2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição;

2.5 O candidato deverá apresentar na Secretaria do Programa, Sra. Maria Antonieta Nogueira Alvarenga até o dia e horário do início da prova escrita os seguintes documentos contidos em envelope identificado:

a) declaração de aceite assinado pelo orientador, relacionando nome do candidato e título do pré-projeto. Cada candidato só pode concorrer a vaga de um orientador;
b) comprovante de inscrição;
c) cédula de identidade (cópia e original);
d) certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
e) CPF;

f) cópia do histórico escolar, preferencialmente contendo a média das notas das disciplinas cursadas;
g) cópia do diploma do curso superior, ou documento equivalente que comprove a conclusão ou a previsão da conclusão do curso antes do término do período de matrícula no curso;
h) C*urriculum vitae* no modelo Lattes atualizado e documentado (cópia xerográfica) tendo os documentos ordenados de acordo com os itens do Lattes;
i) duas fotografias 3 x 4;
j) comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidatos estrangeiros;
k) pré-projeto de pesquisa, elaborado segundo o modelo constante no endereço eletrônico http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/, no *link* seleção e ingresso, contendo, no máximo, 5 páginas (folha A4, margens 2,5cm, 1,5 espaço, fonte 12 pt)

Obs.: Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

2.6 No caso de candidato deficiente, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador, se necessita de condições especiais para a realização das provas. Informações pelo telefone (35) 3299-1392 ou pelo e-mail: copg@unifal-mg.edu.br

3 – SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas, que serão realizadas nos dias **04 e 05 de julho de 2011**, constando de:

a) Prova escrita de conhecimentos específicos, no dia **04 de julho de 2011, das 8 às 12 horas, na sala O 313** (Prova eliminatória e classificatória - nota mínima: seis).

b) Prova de proficiência em inglês - interpretação de texto científico, no dia **05 de julho de 2011,, das 13:30 às 16:30 horas, na sala O 313** (Prova eliminatória e classificatória - nota mínima: seis).

c) Defesa de um pré-projeto de pesquisa realizada em sessão pública e gravada (item eliminatório – nota mínima: seis), sendo vedada a presença dos demais candidatos, no dia **07 de julho de 2011, a partir das 13 horas, na sala O 313**. A entrevista será realizada apenas com os candidatos aprovados nas provas escrita e de proficiência em inglês. A aprovação nesta prova é decisória para o ingresso no Programa.

d) Análise de um pré-projeto de pesquisa, elaborado de acordo com as normas do manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da Unifal, disponível no endereço e entregue no dia da Entrevista (item classificatório)

e) Análise de *Curriculum vitae* (item classificatório).

3.2 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do exame (a, b, c), será considerado

desistente.

3.3 Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a seis, numa escala de zero a dez, serão considerados aprovados no exame de seleção ao Programa. Os candidatos serão classificados em função da nota final. A admissão dos candidatos será pela ordem de classificação somente dentro da vaga de cada orientador naquele período, condicionada ao aceite do orientador, dado na hora da inscrição para a seleção.

3.4 A relação dos alunos selecionados será afixada na Coordenação de Pós-graduação, assim como disponibilizada na *home page* da UNIFAL-MG (http://www.unifal-mg.edu.br, *links* pós-graduação/mestrado) e no site do programa (http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/), no dia **07 de julho de 2011**.

4 - CONTEÚDOS QUE SERÃO COBRADOS NA PROVA:

Ameaças à diversidade biológica;

Fluxo de Energia e fatores limitantes;

Meio Ambiente, Mudança Global e Impactos Humanos na Terra;

O Efeito Estufa e o Aquecimento Global;

O Uso da Energia, as Emissões de CO_2 e suas Consequências Ambientais;

Regressão Linear Simples;

Teoria da Estimação;

Bibliografia Básica.

BAIRD, C. *Química Ambiental*. Trad. RECIO, M.A.L. e CARRERA, L.C.M. 2ª Ed. Porto Alegre: Bookman. 2002. 622p. Capítulos 4 e 5.

BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P.A. *Estatística Básica*. 5ª ed., São Paulo : Saraiva, 2002. Capítulos 11 - Estimação e 16- Regressão linear simples.

PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T.H. *Para Entender a Terra*. 4ª Ed. Trad. MENEGAT, R.; FERNANDES, P.C.D.; FERNANDES, L.A.D.; PORCHER, C.C. Porto Alegre, Bookman. 2006. 656p. Capítulo 23.

PRIMACK, R. B. & RODRIGUES, E. 2001. *Biologia da Conservação***.** Capítulo 2: ameaças à diversidade biológica. Londrina, pp. 69-134.

PRIVES et. al. *VIDA: a ciência da biologia*. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. 1126p.. Capítulo: Ecologia e Biogeografia. Pags. 1008-1044.

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. *Fundamentos em ecologia*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2006. 592p. Capítulos 11 e 14.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental da Unifal-MG, nomeada pelo Reitor da Unifal-MG (designada pela portaria PRPPG Unifal-MG nº 012 de 20/04/2011, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3 Aplicações das Provas escrita e de proficiência em inglês:

5.3.1 O candidato deverá comparecer ao local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença

5.3.2 O candidato deverá rubricar todas as folhas da prova

5.3.3 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova

5.3.4 A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta

5.3.5 Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis

5.4 A Prova Escrita de conhecimentos específicos será eliminatória e consistirá de questões dissertativas que deverão ser respondidas sem consulta de material. De um conjunto de oito questões, sendo quatro de cada uma das linhas, o candidato deverá escolher cinco questões para serem respondidas. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima de 6 (seis). A duração da prova será de, no máximo, 4 (quatro) horas (ver Anexo I). A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção.

5.5 A Prova de proficiência em inglês será eliminatória e consistirá em questões versando sobre a interpretação de textos científicos, com duração de três (3) horas, sendo 6 (seis) a nota mínima para aprovação. A Prova deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Será permitido o uso de dicionário durante a prova.

5.6 Entrevista realizada em sessão pública e gravada com os candidatos aprovados nas provas escrita e de proficiência em inglês, sendo 6 (seis) a nota mínima para aprovação (ver Anexo II).

5.7 Análise de um pré-projeto de pesquisa. Nesta avaliação a nota máxima será 10 (dez) e os critérios serão de acordo com o Anexo III.

5.8 Análise de *Curriculum Vitae*. Na análise do currículo dos candidatos a nota máxima será 10 (dez), atribuída ao candidato com melhor desempenho, isto é, maior pontuação no currículo. Para os demais candidatos a nota será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado (ver Anexo IV)

5.9 Para o cálculo da nota final do candidato será a média ponderada das avaliações, a, b, c, d, e, descritas no item 3.1, com proporcionalidades de, respectivamente: Prova escrita de conhecimentos específicos (45%); Prova de proficiência em inglês (15%); Análise de Pré-Projeto de Pesquisa (20%); Análise de *Curriculum vitae* (20%).

5.10 Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a seis, numa escala de zero a dez, serão considerados aprovados no exame de seleção ao Programa. Os candidatos serão classificados em função da nota final. A admissão dos candidatos será pela ordem de classificação somente dentro da vaga de cada orientador naquele período, condicionada ao aceite do orientador, dado na hora da inscrição para a seleção. Em caso de empate, será o escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de conhecimentos específicos. Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subseqüente da lista.

5.11 O candidato terá o prazo de 48 horas para interpor recurso junto a Câmara de Pós-Graduação (CPG) a partir da publicação dos resultados.

5.12 Os casos omissos serão julgados pela CPG.

6 - MATRÍCULAS

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do segundo semestre de 2011 na Coordenação de Pós-graduação da UNIFAL-MG, de acordo com calendário específico da CPG.

6.2 Para a sua efetivação, será exigido:

6.2.1 preenchimento de formulário próprio fornecido pela Secretaria, assinado pelo aluno e por seu orientador, e posteriormente, pelo Coordenador do curso;

6.2.2. Original e cópia do diploma ou certificação de conclusão de curso superior;

6.2.3 Histórico escolar (original e cópia);

6.2.4 Prova de quitação com o serviço militar (Cópia);

6.2.5 Cadastro de pessoa física – CPF (Cópia);

6.2.6 Duas (2) fotografias 3 x 4 (recentes);

6.2.7 Comprovante de que está em dia com a Justiça Eleitoral.

6.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O candidato aprovado no exame de seleção deve dedicar-se ao curso de pós-graduação em regime de tempo integral.

7.2 A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.3 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental poderão ser obtidas no endereço eletrônico http://www2.unifalmg.edu.br/ppgecoambiental/

7.4 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa.

Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

7.5 O horário de funcionamento da Coordenação de Pós-graduação é de segunda a sexta-feira das 13:30 às 16h30.

Marcos José Marques

Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

ANEXO I – CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão observados os seguintes fatores:

a) **(até 70%)** Domínio do conteúdo bibliográfico indicado;

b) **(até 20%)** Formulação textual das respostas com clareza e objetividade;

c) **(até 10%)** Uso correto da Língua Portuguesa.

ANEXO II - DEFESA DE PRÉ-PROJETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-MG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

SELEÇÃO DE INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO

DEFESA DE PRÉ-PROJETO

NOME DO CANDIDATO**:**_____

A defesa terá como foco o pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato e visa obter informações que possibilitem estabelecer um conceito sobre a potencialidade científica do candidato.
O candidato é convidado a fazer uma exposição sumária do pré-projeto encaminhado à Comissão de Seleção. A seguir o candidato será questionado quanto a alguns pontos apresentados. O examinador é solicitado a classificar o candidato em uma escala de 0 a 10 para cada um dos critérios enumerados abaixo. Outros pontos que o examinador considere importantes para a avaliação do candidato poderão ser acrescentados abaixo. Solicita-se, também, um parecer por escrito dos examinadores sobre o candidato.

Critérios de Avaliação	**Pontos**
Clareza na exposição do pré-projeto	.....
Objetivos propostos	.....
Conhecimento da metodologia	.....
Avaliação do conhecimento sobre as dificuldades para a execução	.....
Avaliação do conhecimento em relação aos resultados esperados	.....
Total	.....

Outras observações:

PARECER DO AVALIADOR

_____
_____
_____
_____
_____

Com base na defesa como classificaria o candidato em função de aptidão para o curso de Pós-Graduação: _____

Data: **Assinatura do Avaliador: _____**

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Na análise do pré-projeto de pesquisa, serão observados os seguintes fatores:

a) **(até 40%)** Domínio do assunto abordado;

b) **(até 30%)** Viabilidade de execução;

c) **(até 20%)** Organização e estrutura do raciocínio científico.

d) **(até 10%)** Uso correto da Língua Portuguesa.

ANEXO IV – CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Na avaliação do Currículo *Lattes*, serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo:

Atividades	**Pontos**
1. Formação acadêmica	
1.1. Mestrado *stricto sensu* 1.2. Especialização em áreas do Programa ou correlatas 1.3. Aperfeiçoamento em áreas do Programa ou correlatas	1 (máximo de 1 ponto) 0,5 (máximo 0,5 pontos) 0,005/hora (máximo 1 ponto)
2. Atuação profissional	
2.1. Docência em magistério superior 2.2. Pesquisa 2.3. Extensão 2.4. Outras atividades profissionais em áreas do Programa ou correlatas	0,1/semestre (máximo 1 ponto) 0,5/semestre (máximo 5 pontos) 0,1/semestre (máximo 1 ponto) 0,2/semestre (máximo 2 ponto)
3. Atividades complementares durante o curso de graduação	
3.1. Estágio extracurriculares em áreas do Programa ou correlatas 3.2. Monitoria 3.3. Iniciação científica 3.4. Extensão 3.5. Curso de formação extracurricular em áreas do Programa ou correlatas 3.6. Aprovação com nota superior a 7,5 (75%) em disciplina de Pós-graduação *stricto sensu* de curso da área do Programa ou afim recomendado pela CAPES, como aluno especial, nos últimos 24 meses	0,0025/hora (máximo 200h/ano) 0,25/semestre (máximo 1 ponto) 0,5/semestre (máximo 5 pontos) 0,25/projeto (máximo 1,5 pontos) 0,005/hora (máximo 1 ponto) 0,5/crédito (máximo 4 pontos)
4. Atividades de atualização após a graduação:	
4.1. Curso de atualização em áreas do Programa ou afim sem carga horária 4.2. Curso de atualização em áreas do Programa ou afim com carga horária	0,05/curso (máximo 1 ponto) 0,05/hora (máximo 1 ponto)
5. Produção científica	
Participação em Congressos/Simpósios/Workshops 5.1. Internacional 5.2. Nacional 5.3. Regional ou Local *Trabalho apresentado em eventos publicado na forma de resumo ou painel:* 5.4. Internacional 5.5. Nacional 5.6. Regional e Local *Trabalho oral apresentado em evento científico:* 5.7. Internacional 5.8. Nacional 5.9. Regional e Local *Trabalho completo aceito ou publicado em periódico:* 5.10. Internacional 5.11. Nacional 5.12. Regional e Local	 0,1/evento (máximo 1 ponto) 0,05/evento (máximo 1 ponto) 0,025/evento (máximo 1 ponto) 0,5/trabalho (máximo 5 pontos) 0,3/trabalho (máximo 3 pontos) 0,1/trabalho (máximo 1 ponto) 0,7/trabalho (máximo 7 pontos) 0,4/trabalho (máximo 4 pontos) 0,2/trabalho (máximo 2 pontos) 3/trabalho (máximo 30 pontos) 1/trabalho (máximo 10 pontos) 0,5/trabalho (máximo 5 pontos)

Manuscrito submetido para publicação em periódico (com comprovação de submissão):	
5.13. Internacional	0,5/manuscrito (máximo 2,5 pontos)
5.14. Nacional	0,3/manuscrito (máximo 1,5 pontos)
5.15. Regional ou Local	0,1/manuscrito (máximo 0,5 ponto)
Outras produções na área do Programa ou afim:	
5.19. Capítulo de livros, livros	2/trabalho (máximo 20 pontos)
5.20. Palestras/cursos ministrados	0,5/atividade (máximo 5 pontos)
5.21. Distinções e prêmios recebidos	0,5/pontos/atividade (máximo 1 ponto)
Propriedade Intelectual:	
5.22. Pedido de depósito de patente com protocolo	1/trabalho (máximo 3 pontos)
5.23. Patente concedida	10/trabalho (máximo 20 pontos)